



Intime-se o Recorrido para apresentar contrarrazões aos Recursos Especial e Extraordinário, observado o prazo legal, na conformidade do disposto pelo artigo 508 c/c o artigo 542, ambos do Código de Processo Civil.

Tendo em vista que o Ministério Público se manifestou às fls. 163/164, logo após a manifestação do Recorrido ou o decurso do prazo, dê-se vista ao Procurador de Justiça.

Intime-se. Publique-se.

Maceió, 21 de março de 2014.

Jerônimo Roberto F. Dos Santos
Juiz Auxiliar da Presidência

Recurso Especial e Extraordinário em Apelação n.º 0200261-18.1991.8.02.0049
Recorrente : Helena César Torres Melo

Advogado : Everaldo Barbosa Prado Júnior (OAB: 4754/AL)
Recorrente : Livia de Lemos Campos Carvalho
Advogado : Gustavo Martins Delduque de Macedo (OAB: 7656/AL)
Recorrente : Espólio de Mário Machado de Lemos
Advogado : Gustavo Martins Delduque de Macedo (OAB: 7656/AL)

Recorridos : Espólio de Helena Ferreira, representada por Jane Maria Ferreira Martins

Advogado : Marcos Antonio Pedroso (OAB: 1451/SE)

DESPACHO

Tendo em vista que Livia de Lemos Campos Carvalho e Espólio de Mário Machado de Lemos interpuseram Recurso Especial (fls. 953/958v), nos termos dos artigos 508 c/c o artigo 542, ambos do Código de Processo Civil, intime-se o Recorrido para contrarrazoar. Além disso, verifiquemos que Helena César Torres Melo interpôs Recursos Especial e Extraordinário (fls. 999/1026 e 1039/1069). Portanto, intime-se o Recorrido para apresentar contrarrazões aos Recursos nos termos dos artigos acima mencionados.

Decorridos os prazos das contrarrazões, dê-se vista dos autos ao Ministério Público.

Logo após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se e intemem-se.

Maceió, 25 de março de 2014

Jerônimo Roberto F. Dos Santos
Juiz Auxiliar da Presidência

Direção Geral

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2014 Tribunal Pleno

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA todos os integrantes do Tribunal Pleno, para participarem da Sessão Administrativa Extraordinária a ser realizada no dia 11 de abril de 2014, às 11h00, no Auditório Desembargador Olavo Acioli de Moraes Cahet, onde será apreciado o Projeto de Resolução que altera dispositivos da Resolução TJ/AL nº 12/11 (que regulamenta o concurso de provas e títulos para ingresso e remoção na atividade Notarial e de Registro no Estado de Alagoas).

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 13 da Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NOTIFICA todos os magistrados inscritos para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, a ser preenchido pelo critério de PROMOÇÃO, por MERECIMENTO, Edital nº 003/2014, para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, com direito de revisão.

Os magistrados supracitados devem encaminhar suas manifestações à Presidência deste Tribunal de Justiça.
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ATO NORMATIVO Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2014.